

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES

Requer informações acerca das providências para o conserto da bomba da piscina do Centro de Convivência para Idosos João Guerreiro, localizado na Rua Um, s/n, Bairro Altos do Coxipó.

A Vereadora Paula Calil, no exercício de suas atribuições constitucionais e regimentais, com fundamento no artigo 31 da Constituição Federal, nos artigos 161 e 162, § 3º, incisos V e VI, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cuiabá, e no artigo 41, inciso XIV, da Lei Orgânica do Município, requer ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Cuiabá que, no prazo legal de 15 (quinze) dias, encaminhe a esta Casa de Leis as informações detalhadas solicitadas, por intermédio do órgão ou entidade da Administração Municipal competente, conforme especificado a seguir:

1. Qual é a situação atual da bomba da piscina do Centro de Convivência para Idosos João Guerreiro e quais são as razões para a permanência do equipamento sem funcionamento, considerando que o problema persiste há meses?
2. Quais providências já foram adotadas pela Administração Municipal para solucionar o problema e qual é a previsão para o conserto ou, se necessário, a substituição da bomba, bem como para o restabelecimento do uso normal da piscina?

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento tem por finalidade obter informações oficiais acerca da situação da bomba da piscina do Centro de Convivência para Idosos João Guerreiro, localizado no Bairro Altos do Coxipó. Conforme relatos, o equipamento encontra-se estragado há meses, apesar de já terem sido solicitadas providências para o seu conserto. A situação vem gerando reclamações por parte dos idosos que frequentam o espaço, especialmente porque a piscina é



utilizada para atividades que contribuem para o lazer, a convivência social, o bem-estar e a qualidade de vida dos usuários.

A manutenção adequada dos equipamentos públicos destinados à população idosa é fundamental para garantir que os espaços de convivência cumpram efetivamente sua finalidade. A demora na solução do problema acaba restringindo o acesso dos usuários às atividades oferecidas no local.

Dessa forma, é necessário que o Poder Executivo esclareça as razões da demora, informe as providências já adotadas e apresente uma previsão concreta para a solução definitiva do problema. A obtenção dessas informações é fundamental para que a Câmara Municipal exerça sua função fiscalizadora e acompanhe a adequada prestação dos serviços públicos, garantindo transparência, eficiência e atenção às necessidades da população.

Diante da relevância do tema e do interesse público envolvido, espera-se que sejam adotadas as medidas necessárias, com a maior brevidade possível, para o restabelecimento do funcionamento da piscina e a retomada das atividades pelos idosos atendidos pelo Centro de Convivência

Assim, a obtenção de informações oficiais e transparentes é imprescindível para que esta Casa de Leis exerça sua função fiscalizadora, conforme dispõe a Lei Federal nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação).

Ressalta-se que, nos termos do artigo 32, inciso I, da Lei nº 12.527/2011, a recusa injustificada ou o retardamento deliberado na prestação das informações requeridas configuram condutas ilícitas passíveis de responsabilização.

Diante da relevância do tema e do interesse público envolvido, faz-se imprescindível que esta Câmara Municipal obtenha informações detalhadas acerca dos fatos, das medidas corretivas adotadas e das ações preventivas em curso, a fim de subsidiar o exercício da função fiscalizatória do Poder Legislativo e assegurar a transparência e a eficiência na gestão dos serviços públicos sob sua competência de controle.





Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões, em 20 de agosto de 2026.

VEREADORA PAULA CALIL – PL

Câmara Municipal de Cuiabá

PAULA CALIL
VEREADORA



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3500350032003300310038003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira -
ICP-Brasil.

